



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Biotecnologia(Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32814	Daniela Silva	1	11	3	0	95.0	COLOCADO
32972	Wilson Daniel Araújo da Silva	4	12	1	0	110.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectes para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Branding e Design de Moda(Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32919	Tainá Luana Gross Tessmann	4	14	2	0	130.0	COLOCADO
32881	Julia Fusiecka	1	17	3	0	125.0	COLOCADO
32737	Alexandra Sulzynska	2	14	3	0	120.0	COLOCADO
32828	Jose Trigo Roson	1	14	4	0	120.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciência Política(Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32725	Mariana Clemente Cerdeira	5	15	1	0	135.0	COLOCADO
32960	Solomiia Rydzai	5	14	1	0	130.0	COLOCADO (e)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ciências Biomédicas(Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32865	Adriana Sebastião Quelhas	1	16	2	0	110.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Cinema(Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32879	Tiago Ramiro	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
32743	Layra Aparecida Rodrigues Cabral	3	18	3	0	150.0	COLOCADO (e)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Comunicação Estratégica: Publicidade e Relações Públicas(Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32767	Sandrina Silva Dinis	5	13	3	0	145.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homólogo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Industrial Tecnológico (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32714	Carla Filipa Leal Silva Ribeiro	4	14	2	0	130.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectes para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Design Multimédia (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32753	Gianfrancesco Afonso Cervelin	4	19	3	0	165.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e conseqüente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Economia (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32803	Ana Isabel Carneiro Rocha	4	13	1	0	115.0	COLOCADO
32667	Rafael Casalinho Reis	4	13	1	0	115.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia e Gestão Industrial (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32678	Diogo Gaspar Pereira	3	12	1	0	100.0	COLOCADO
32781	Nuno Miguel Alves Almeida	2	13	1	0	95.0	COLOCADO
32878	Jacinto Filipe Portela Lourenço	2	12	1	0	90.0	COLOCADO
32817	José Nunes Ladeira	2	12	1	0	90.0	COLOCADO (f)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletromecânica (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32845	Fabio Miguel Nabais Rafael	3	13	4	0	135.0	COLOCADO
32873	António Anastácio Fonseca Rosa	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
32969	Vera Maria Pereira Infante Bidarra	5	12	1	0	120.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, n.º 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32805	Carlos Jorge Pereira Fernandes	5	12	3	0	140.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homólogo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Ensino de Educação Física Nos Ensinos Básico e Secundário (Fase 4) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 - 4ª Fase EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32718	Ana Paula de Almeida Duarte	4	13	2	15	128.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homólogo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão de Unidades de Saúde (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32925	Hugo Miguel Bernardo Terras	5	14	4	0	160.0	COLOCADO
32953	Paula Isabel Ribeiro Nobre	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
32927	Tatiana Sofia Ferreira Gil	5	15	2	0	145.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão de Unidades de Saúde (Fase 4) (a)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 - 4ª Fase EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32932	José Luis Gomes	5	16	4	0	170.0	COLOCADO
32867	Sofia Vilhena de Azevedo	4	11	2	0	115.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Gestão(Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32850	Marileide Almeida Santos	3	16	5	0	160.0	COLOCADO
32907	Ana Rita Paiva Magalhães	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
32702	Carina da Silva Pereira	3	13	5	0	145.0	COLOCADO
32734	Maria Estela dos Santos Morais	3	10	5	0	130.0	COLOCADO
32784	Luisa Soares Amaral	3	15	2	0	125.0	COLOCADO
32929	Tiago Nunes Neto Carvalhinho	3	11	4	0	125.0	COLOCADO
32716	Mónica Alexandra Marques Lopes	4	12	2	0	120.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Marketing (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32818	Marisa Gonçalves Pinto	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
32710	Daniel António Henriques	1	14	3	0	110.0	COLOCADO
32860	José Bonifacio Pimentel de Sena Neto	4	10	3	0	120.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ect's para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Psicologia Clínica e da Saúde (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32956	Catarina Isabel Rodrigues Gonçalves	1	15	4	0	125.0	COLOCADO
32854	André Samuel Gamboa Fernandes	1	12	1	0	80.0	COLOCADO

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Química Industrial (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32817	José Nunes Ladeira						EXCLUÍDO (m)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Relações Internacionais (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32928	Marcos Rubén Bordalo Ferreira	4	13	3	0	135.0	COLOCADO
32950	João Diogo Dinis de Mendonça	4	14	3	0	140.0	COLOCADO (p)
27103	Glauber Taylor dos Santos	3	14	3	0	130.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ects para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE

Sociologia: Exclusões e Políticas Sociais (Fase 4)

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LETIVO 2015-2016 EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
32739	Daniel Lucas	4	14	1	0	120.0	COLOCADO
32808	Abraão Guterres de Oliveira	4	13	1	0	115.0	COLOCADO
32958	Maria João Pimpão Rodrigues	5	12	0	0	110.0	COLOCADO
32892	Nuno Filipe Barroso da Cruz	5	12	0	0	110.0	COLOCADO
32952	Ines Sofia Jorge de Almeida e Silva	5	12	0	0	110.0	COLOCADO (p)

Legenda:

- a) Creditação a mais de 60 ectS para integração no 2º ano
- b) Nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Despacho nº 2015/R/17 (candidatura não acompanhada da documentação necessária)
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado, alínea c) do n.º 1 do artigo 2º do Despacho nº 2015/R/17
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, nº 2 do artigo 2.º do Despacho nº 2015/R/17
- g) 2º ciclo - Colocação condicionada a inscrição em unidades curriculares isoladas para obtenção do grau
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de seleção - geral de ingresso no ciclo de estudos, alínea a) do nº 2 do artigo nº 2 do Despacho nº 2015/R/17
- m) Por não satisfazer os critérios de seleção fixados para o ciclo de estudo, artigo nº 4 do Despacho nº 2015/R/17
- p) Na 4.ª fase, os candidatos que não comprovem, no ato de candidatura, as condições de acesso descritas no n.º 1, do artigo 2.º, obterão uma classificação referente ao fator B de dez (10) valores e consequente colocação provisória, "Colocado (p)". A validade da matrícula e inscrição fica sujeita à entrega dos referidos comprovativos até à data limite referida no calendário de candidaturas ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre.
- x) O curso não funcionará por não ter o número mínimo de candidatos
- z) Vaga adicional

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 29 de outubro de 2015

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

Homologo, por delegação.
O Vice-Reitor,
João Manuel Messias Canavilhas